

# Câmara Municipal de João Monlevade

Rua Duque de Caxias, 238 — Fone: 851.1770 — João Monlevade — MG — CEP 35930



28 OUT 1983  
4977

PORTARIA Nº 049/83

"Decreta Ponto Facultativo"

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, RESOLVE:

- Decretar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de João Monlevade, nos dias 31 de outubro, 1º e 2 de novembro do ano de 1983.

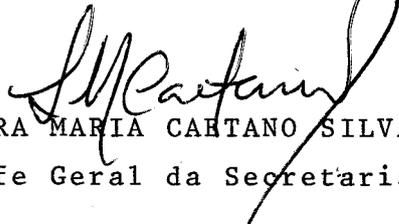
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de João Monlevade, aos 28 dias de outubro de 1983.

  
ITAMAR GOMES MARTINS

- Presidente da Câmara -

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 28 dias do mês de novembro do ano de hum mil, novecentos e oitenta e três.

  
SANDRA MARIA CARTANO SILVA SOARES

- Chefe Geral da Secretaria -